



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: 0018.000671/2024-67

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em eventos com o tema: 11º Contratos Week

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico tem por objetivo demonstrar a viabilidade da solução de forma a atender às demandas para contratação dos serviços técnico profissionais, voltados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com participação no evento 11º Contratos Week, a ser realizado, exclusivamente, pelo Instituto Negócios Públicos.

A necessidade do objeto de contratação se dá uma vez que a JUCER realiza aquisições que requer formalização de contratos, contratações de prestação de serviços continuado e lida com uma variedade de procedimentos administrativos oriundos de celebração de contratos, que frequentemente envolvem detalhes complexos, regulamentações específicas e termos que exigem uma compreensão profunda. Viabilizar a participação de servidores em cursos especializados, congressos e eventos que fomentem o conhecimento, é necessário para que os mesmos consigam lidar eficazmente com essa complexidade. A ausência de conhecimento adequado e atualização quanto as legislações vigente para acompanhamento na gestão e fiscalização de contratos pode resultar em inadequada gestão e fiscalização na rotina do recebimento de serviços ou produtos, pagamento de despesa sem o devido processo legal, perda de prazo de vigência entre outros riscos significativos que resultam em perdas financeiras, litígios e impactos negativos na reputação desta JUCER. O evento contribuirá na capacitação dos agentes que atuam nas áreas de compras e de fiscalização de contratos, atendendo, assim, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público.

Diante da necessidade apresentada, o CAEC/JUCER solicita, em caráter excepcional de contemplar a capacitação para 03 (três) servidores no evento 11º Contratos Week, a ser realizado, exclusivamente, pelo Instituto Negócios Públicos, previsto para ocorrer no período de 17 a 21 de Junho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O evento terá enfoque nas licitações e contratos administrativos, abordando as principais questões da área, sempre considerando atualizações normativas, entendimentos consolidados pelos órgãos de controle e a repercussão prática no dia a dia do agente público.

O evento solicitado se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento dos agentes públicos do setor CAEC desta JUCER que estão em constante busca de conhecimento, com a finalidade de desempenhar suas funções com segurança e excelência.

A não realização da capacitação poderá acarretar em perda da eficiência nos procedimentos administrativos que envolvem o acompanhamento da gestão e fiscalização de contratos pertencente a esta JUCER, bem como aumentar os riscos de baixa produtividade e retrabalho em virtude do não

acompanhamento das mudanças normativas, assim como o adição de conhecimento em casos reais na prática.

2.1. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Comissão para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Contratos - CAEC/JUCER	Karyna Sales Oliveira Laís Trifiates da Silva Lima Paula Angélica Elias dos Santos

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema CAGEFIMP ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, Certidão Negativa de Débitos Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão e Certidão Negativa de Falência e Concordata) e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada nos sítios eletrônicos dos Órgãos Federais Estaduais e Municipais.

Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir as servidoras participantes, no final do evento, o certificado de participação no evento, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/21 e Art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65/21, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião a futura contratada apresentou Notas de Empenho (0047300058), emitidas por outras instituições públicas, para o mesmo objeto de natureza desta contratação, tendo em vista que, os temas abordados, a metodologia de realização dos eventos e os valores cobrados, serem relativamente às respectivas cargas horárias. Com isso, verificou-se que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, tem-se que o preço público praticado pela empresa para cada inscrição é de **R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais)** para a presente contratação (que prevê 03 inscrições), com o valor total de **R\$ 17.670,00 (dezessete mil seiscientos e setenta reais)**. Sendo esse valor fixo, conforme evidenciado na Folha de Conteúdo Programático do Evento 11º Contratos Week (0047289555). Vale destacar, que houve contato com o Instituto de Negócios Públicos, e foi concedido desconto levando em consideração a quantidade de participantes, o que demonstra ainda mais a vantajosidade na contratação, tendo em vista que após o desconto cada inscrição perfaz o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrado no subitem 4.1 da planilha do valor da contratação, totalizando **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

4.1. PLANILHA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Carga Horária	Quant.	Valor Individual Curso	Desconto	Valor Total
------	---------------	---------------	--------	------------------------	----------	-------------

01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitação de pessoal, com participação no evento 11º Contratos Week, com carga horária de 30 horas, oferecendo palestras com abordagem técnica e oficinas que adentram em temas mais específicos, com enfoque prático, proporcionando a capacitação e o aperfeiçoamento das equipes de gestão e fiscalização de contratos e oferecendo uma visão sistêmica do contrato em si e de sua relação com as demais etapas do processo de contratação.	30h	3	5.890,00	3.270,00	14.400,00
----	---	-----	---	----------	----------	-----------

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A participação presencial no evento solicitado se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento dos agentes públicos do setor CAEC desta JUCER que estão em constante busca de conhecimento, com a finalidade de desempenhar suas funções com segurança e excelência.

6. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a realização do evento 11º Contratos Week, tendo como carga horária de 30 (trinta) horas, para 03 (três) servidores, oferecendo palestras com abordagem técnica e oficinas que adentram em temas mais específicos, com enfoque prático, proporcionando a capacitação e o aperfeiçoamento para melhor acompanhar a gestão e fiscalização de contratos e oferecendo uma visão sistêmica do contrato em si e de sua relação com as demais etapas do processo de contratação, a ser realizado, exclusivamente, pelo Instituto Negócios Públicos.

7. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU ANTERIOR

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes com o objeto da presente contratação.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

8.1. Impactos Positivos:

Eficiência no Trabalho: A compreensão adequada da nova Lei de Licitações no que diz respeito a gestão e fiscalização de contratos pode levar ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos mais eficiente e ágil, reduzindo o tempo e o esforço necessários para o devido processo legal na execução das despesas com contratos para aquisições e prestação de serviços;

Incorporação de Práticas Sustentáveis nos Processos Licitatórios: A capacitação do pessoal pode incluir orientações sobre a incorporação de critérios ambientais e sustentáveis nos processos licitatórios e gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, como a preferência por produtos e serviços ambientalmente responsáveis, o que pode contribuir para a promoção da sustentabilidade e redução do impacto ambiental das atividades da Junta Comercial de Rondônia;

Melhoria na Gestão de Recursos Financeiros: Um entendimento mais aprofundado da nova Lei de Licitações pode levar a uma melhor gestão dos recursos financeiros da Junta Comercial, evitando gastos desnecessários e otimizando o uso dos recursos disponíveis. Isso pode resultar em uma alocação mais eficiente de recursos financeiros para iniciativas ambientais e sustentáveis.

8.2. Impactos Negativos:

Emissões de Gases de Efeito Estufa: A participação em eventos e capacitações pode envolver viagens e deslocamentos, resultando na emissão de gases de efeito estufa associados ao transporte, como emissões de veículos ou emissões de aviões, dependendo da localização do evento. Essas emissões contribuem para o aquecimento global e devem ser consideradas como impactos ambientais negativos.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que, com base nas informações coletadas, é viável a contratação do referido objeto, a ser realizada por Contratação Direta de Inexigibilidade de licitação, conforme Lei 14.133/2021, sendo necessária análise econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

Porto Velho, data e hora do sistema

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

(assinado eletronicamente)

Karyna Sales Oliveira

Membro - CAEC/JUCER

(assinado eletronicamente)

Lais Trifiates da Silva Lima

Membro - CAEC/JUCER

(assinado eletronicamente)

Paula Angélica Elias dos Santos

Membro - CAEC/JUCER

"Seja ético por excelência. Seja fiscal de sua consciência."



Documento assinado eletronicamente por **Karyna Sales Oliveira**, **Membro**, em 23/04/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Trifiates da Silva Lima**, **Membro**, em 23/04/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Angélica Elias dos Santos**, **Membro**, em 23/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047291930** e o código CRC **C657A496**.